



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.281/88

revogada pela Lei 2304/88

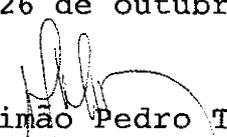
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA DR. JOSÉ FAGUNDES SOBRINHO - (Médico:1906/1986).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Dr. José Fagundes Sobrinho", a Rua "B" em toda a sua extensão, no Loteamento "Jardim Paraíso";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de outubro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO

*Lei Revogada
Lei nº 2.304/88
Revogada sem neci
dade pois não é
Rua L no Loteam
ento.*